



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

---

**AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro**

**PROJETO DE LEI Nº 1.038/2023**

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA SOBRADO À COMUNIDADE RIBEIRINHA BARRA DE ANTAS, NOVA VIVÊNCIA, COMUNIDADE CHÃ DE BARRA – INDO ATÉ O MEMORIAL DAS LIGAS E LUTAS CAMPONESAS, SAPÉ – PB, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA::**

Art. 1º Fica estadualizada em toda a sua extensão o trecho da estrada que liga Sobrado à Comunidade Ribeirinha Barra de Antas Nova Vivência, Comunidade Chã de Barra, até o Memorial das Ligas e Lutas Camponesas Sapé – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2023.**

  
Eduardo Carneiro

**Deputado Estadual - SD**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

---

## **Justificativa**

A iniciativa da presente propositura atende legítimo pleito da população, tendo em vista que a referida estadualização irá beneficiar diretamente mais de 400 famílias que residentes nessas comunidades.

Assim sendo, apresentamos a Vossa Senhoria, em nome de todas estas comunidades, uma proposta para resolução definitiva. A estadualização desta Estrada passando a responsabilidade de sua manutenção ao DER, órgão infinitamente mais capacitado a manter esta estrada transitável sem os atropelos diários enfrentados pela população.

Ante o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa, que ora apresentamos.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de Setembro de 2023**

**Eduardo Carneiro**  
**Deputado Estadual - SD.**